

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## DECRETO N.º (00) /2001, DE 03 DE JULHO DE 2001.

"Decreta Luto Oficial."

O VEREADOR **MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o cidadão Sr. EVARISTO ROBERTO VIEI-RA CRUZ, que exercia regularmente seu mandado de Vereador por este município, prestou relevantes serviços à cidade de Barra do Garças, bem como ao Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO que no dia 02 (dois) de Julho (ontem), veio a falecer, na capital do Estado, transtornando profundamente o povo barragarcense, do qual era legítimo representante,

## DECRETA:

Art.1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no município de Barra do Garças, a contar desta data, em virtude do falecimento do Vereador **EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ**.

Art. 2º - O pavilhão do Município deverá ser hasteado a meio pau, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de julho de 2001.

Dok Decreto foi regis MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA Trools no libro pero Presidente Publicado momeral da Oamara humispal 03/07/2001\_Oslowse